



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 196/2017

A Presidência em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Prorrogar o contrato da servidora **Sueli da Silva Jerônimo** até o dia 31 de janeiro de 2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 29 de dezembro de 2017

Vereadora Maria Amábile Cadado

Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 29/12/17
onde permanecerá por 30 dias